

PCLEG nº 511.07.2020

Santo André, 29 de julho de 2020.

### **Indicações do Vereador Jorge Kina**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 569/2017 – G.P. - Proc. 5361/17**, protocolado sob o nº 36420/2017, onde solicita providências para a reconstrução de um trecho do muro do Cemitério Nossa Senhora do Carmo – Vila Curuça;

**Ofício nº 786/2018 – G.P. - Proc. 526/17**, protocolado sob o nº 47059/2018, onde solicita providências para podar uma árvore na Rua José Bonifácio – Vila Assunção;

**Ofício nº 363/2019 – G.P. - Proc. 2298**, protocolado sob o nº 19997/2019, onde solicita providências para podar a árvore na Rua Belgrado, nº 386 (antigo nº 14) – Vila Francisco Matarazzo;

**Ofício nº 468/2019 – G.P. - Proc. 2939/19**, protocolado sob o nº 22518/2019, onde solicita providências para podar a árvore, em frente ao nº 330, da Rua Belgrado – Vila Francisco Matarazzo;

**Ofício nº 653/2019 – G.P. - Proc. 4008**, protocolado sob o nº 31430/2019, onde solicita providências para destacar a operação tapa buracos, na altura do nº 396, da Rua Itahaém – Parque João Ramalho, bem como em sua extensão;

**Ofício nº 1030/2019 – G.P. - Proc. 6342/2019**, protocolado sob o nº 42384/2019, onde solicita providências para a poda de árvores na Praça Bernardino Sanches Martinez – Jardim Santo Antonio;

**Ofício nº 1064/2019 – G.P. - Proc. 6539/2019**, protocolado sob o nº 43664/2019, onde solicita estudos para tornar a Rua Suécia, entre a Rua Guadalupe e a Rua Honduras, mão única, somente em direção a Rua Honduras ou proibir estacionamento em um dos lados da Rua Suécia no mesmo trecho – Parque das Nações;

**Ofício nº 20/2020 – G.P. - Proc. 139/2020**, protocolado sob o nº 4636/2020, onde solicita limpeza preventiva das bocas de lobo da Rua Nilo Peçanha – Vila America e entorno, devido à região ter alto índice de enchentes, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

**Ofício nº 697/2019 – G.P. - Proc. 4395/2019**, protocolado sob o nº 33250/2019, onde solicita providências para restaurar a calçada em frente ao nº 120, da Rua Paulo Novais – Vila Junqueira, informamos:



- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, após vistoria no local, o proprietário foi notificado para proceder com a reforma do passeio e remoção de obstáculos, no prazo de até sessenta dias para conclusão, de acordo com a Lei municipal nº 3.595, de 27 de abril de 1.971.

**Ofício nº 653/2020 – G.P. - Proc. 4006**, protocolado sob o nº 31488/2019, onde solicita providências para realização de vistoria no Edifício Real Aragon, localizado na Rua Frei Caneca, nº 260 - Bangú, em razão do vazamento contínuo de águas provenientes daquele prédio, informamos:

- De acordo com o SEMASA e a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não há vazamento contínuo de águas do edifício, mas sim o esgotamento das águas do lençol freático na sarjeta, procedimento este não irregular conforme legislação.

**Ofício nº 23/2020 – G.P. - Proc. 256/2020**, protocolado sob o nº 5213/2020, onde solicita estudos para tornar a Rua Juriti, entre a Avenida Alfredo Maluf e a Rua dos Eucaliptos, mão única, e colocar placa de Proibido Estacionar no lado par desta mesma via, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possam ser iniciados os estudos para implantação de sentido único de direção, é necessário o envio de abaixo assinado dos moradores da referida rua, com indicação de data, nome, endereço, RG e rubrica/assinatura de todos interessados, e protocolar o pedido na Praça de Atendimento, no andar térreo do Prédio Executivo, desta Prefeitura Municipal.

**Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 366/2020**, protocolado sob o nº 6124/2020, onde solicita poda de árvores na Rua Egito, nº 45 – Parque das Nações, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a poda de árvores na rede de alta tensão e feita somente pela ENEL, e se estiverem ocorrendo problemas com fornecimento de energia, esta já possui autorização do município para manejo.

Informa ainda, que o plantio dessa espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628, de 01 de junho de 2004. A prefeitura não planta esse tipo de espécie em nenhuma de suas áreas verdes. A árvore pode ser substituída por outra espécie adequada, para tanto, deve o próprio munícipe abrir processo administrativo no posto de atendimento da prefeitura, com recolhimento das taxas devidas, conforme Lei acima.

**Ofício nº 58/2020 – G.P. - Proc. 470/2020**, protocolado sob o nº 7508/2020, onde solicita remoção de árvore ao lado do nº 156 da Rua Gonçalo Coelho – Vila João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria, não se constataram motivos que fundamentem o sacrifício da árvore. Informa ainda que não se observou cavidades significativas ou rachaduras no tronco, tão pouco indícios aparentes de risco de queda. Recomenda-se a ampliação do canteiro no entorno da árvore.



**Ofício nº 102/2020 – G.P. - Proc. 814/2020**, protocolado sob o nº 8417/2020, onde solicita remoção de veículo em estado de abandono – placa AFO 1556 - na Rua Cláudio de Souza, nº 29 – Condomínio Maracanã, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, após vistoria, constatou-se que o veículo não se encontrava mais no local.

**Ofício nº 247/2020 – G.P. - Proc. 1926/2020**, protocolado sob o nº 11300/2020, onde solicita acionar o SEMASA sobre vazamento de água na calçada, próximo a sarjeta, na Rua Conselheiro Justino, nº 1145 - Campestre, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a solicitação acima deve ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - agência virtual;
- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

